



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Quinta-feira • 24 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1720

Esta edição encontra-se no site: www.fatima.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Portaria nº 003/2019 de 24 de Janeiro de 2019** - Afastar, provisoriamente por 120 (cento e vinte) dias, de 27 de Dezembro de 2018 a 26 de Abril de 2019, a servidora Monica Dantas De Andrade, matrícula 3537, sem prejuízo dos seus vencimentos, sendo estes compensados pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS ao Município.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Avenida Contorno, s/n, Centro - Fátima - Bahia
CEP: 48415-000 CNPJ: 13.393.152/0001-43

Portaria nº 003/2019
De 24 de Janeiro de 2019

O Prefeito Municipal de Fátima – BA, Manoel Missias Vieira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente, art.70, inciso II c/c 93, inciso II alínea “a” e “b”, pela presente,

CONSIDERANDO a legislação pátria, tanto Municipal quanto Federal;

CONSIDERANDO o art. 18, “g” e 72, § 1º da Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991;

CONSIDERANDO o art. 85, inciso II, da Lei Municipal nº 168/97 de 30 de dezembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1.º - Afastar, provisoriamente por 120 (cento e vinte) dias, de 27 de Dezembro de 2018 a 26 de Abril de 2019, a servidora **Monica Dantas De Andrade**, matrícula 3537, portadora do CPF de nº 010.701.025-98, sem prejuízo dos seus vencimentos, sendo estes compensados pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS ao Município.

Art. 2.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fátima – BA, 24 de Janeiro de 2019.


Manoel Missias Vieira
Prefeito Municipal